



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Graça/CE, por ordem da Sr^a. ANTÔNIA MORGANA DE ALCÂNTARA JORGE MELO, Secretária de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Município de Graça/CE, e no uso de suas funções, vem abrir o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3004.02/2024**, alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 3004.02/2024-CD**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EM RELAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada em consultoria em relações públicas e gestão empresarial pela Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Graça/CE é fundamental por diversos motivos:

1. **Expertise Especializada:** Uma empresa especializada nesse campo trará conhecimentos específicos e atualizados sobre estratégias de relações públicas e gestão empresarial, garantindo uma abordagem profissional e eficaz.

2. **Melhoria da Imagem Institucional:** Uma consultoria em relações públicas pode ajudar a melhorar a imagem da prefeitura perante a população, mídia e outros stakeholders, promovendo uma comunicação mais eficaz e transparente.

3. **Gestão Eficiente de Crises:** Em tempos de crise ou situações delicadas, a expertise da consultoria em gestão empresarial será crucial para lidar com desafios de forma estratégica, minimizando impactos negativos.

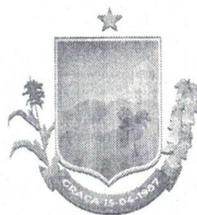
4. **Otimização de Recursos:** A consultoria pode ajudar a identificar oportunidades de otimização de recursos financeiros e humanos, contribuindo para uma gestão mais eficiente e econômica.

5. **Alinhamento com Objetivos Estratégicos:** A empresa contratada poderá trabalhar em estreita colaboração com a Secretaria de Administração e Finanças para garantir que as estratégias de relações públicas e gestão empresarial estejam alinhadas com os objetivos estratégicos da prefeitura.

Portanto, a contratação dessa empresa é essencial para garantir uma gestão mais eficiente, transparente e alinhada com as necessidades e expectativas da comunidade de Graça/CE.

O inciso II do artigo 75 da nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21) traz em seu bojo a seguinte redação:

Artigo 75. É dispensável a licitação:



II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Destaca-se junto a presente contratação, cujo valor conforme o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo este atualizado anualmente através do índice inflacionário (IPCA-E) na forma do artigo 182 da lei anteriormente mencionada e do DECRETO Nº 04/2024 de 10 de janeiro de 2024. Desta forma para o exercício de 2024 o valor limite para contratação através de dispensa de licitação previstas no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 passará a ser de até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa KARIS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ: 48.570.375/0001-13, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Graça/CE, cujo preço proposto para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EM RELAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA/CE**, é de R\$ 51.331,00 (CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS).

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:

- **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE GRAÇA/CE.**

Funcional programática: 0301 04 122 0402 2.003 – Manutenção das Ações da Sec. de Administração e Finanças. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terc. pessoa jurídica. Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Graça/CE, 15 de Maio de 2024.


ALEXANDRE DE PAULO QUEIROZ

Agente de Contratação do Município de Graça/CE